ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

3ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 321/2025 - COMPRASGOV Nº 90321/2025

OBJETO: **Aquisição de veículos automotores e equipamentos**, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento, com vistas a suprir as necessidades operacionais do DERACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o **1) Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.052, pág. 12 e Jornal OPINIÃO, pág. 11, todos do dia 27/06/2025, 2) Aviso de Prorrogação publicado no Diário Oficial da União nº 127, seção 3, página 139, de 09/07/2025,** e ainda nos sítios: https://www.gov.br/compras/pt-br/, http://www.licitacao.ac.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS:

1.1. EMPRESA "A":

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa **EMPRESA "A"**, no âmbito do **Pregão Eletrônico SRP nº 321/2025 - COMPRASGOV nº 90321/2025**, cujo objeto é a *aquisição de veículos automotores e equipamentos, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento, com vistas a suprir as necessidades operacionais do Deracre.*

A licitante questiona especificamente sobre:
a) a aceitação de cintos subabdominais para os ocupantes traseiros;
b) a definição do combustível a ser utilizado para abastecimento dos veículos no ato da entrega, considerando a característica bicombustível do modelo ofertado.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Quanto aos cintos de segurança – Item 02

O edital dispõe em sua especificação: *"Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes"* .
No entanto, observa-se que, no segmento de veículos pleiteado, é comum a existência de configuração de série com cintos subabdominais para os ocupantes traseiros.

Assim, tendo em vista a realidade de mercado, a padronização da indústria automobilística e a ausência de prejuízo à segurança e funcionalidade do veículo, **será admitida a utilização de cintos de segurança subabdominais para os passageiros traseiros**, conforme disponibilizado pelo fabricante.

2. Quanto ao combustível – Item 03

O edital prevê a entrega do veículo com *"20 litros de combustível compatível com o veículo"* .
Considerando que o modelo ofertado é bicombustível, podendo ser abastecido tanto com gasolina quanto com etanol, **fica estabelecido que a escolha do combustível a ser utilizado no momento da entrega será de responsabilidade da própria empresa licitante**, desde que atendida a especificação do edital de fornecimento com 20 (vinte) litros de combustível compatível.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, **que seja o Pedido de Esclarecimento conhecido** , informando-se ao Requerente, assim como aos demais licitantes que retiraram o Edital, ou que o venham a retirá-lo, que:
a) Será aceito o fornecimento de veículo com cintos de segurança subabdominais para os ocupantes traseiros, conforme configuração de série do fabricante;

b) O abastecimento inicial de 20 litros deverá ser realizado pela licitante, ficando a critério desta a escolha entre etanol ou gasolina, em razão da característica bicombustível do veículo.

É o que se apresenta para fins de esclarecimento e prosseguimento regular do certame.

Eng. Orlando Sabino da C. Neto
CREA Nº 21445D-AC
Cargo em Comissão, Port. nº 158//2024

Gessé Abreu Moura
Núcleo de Licitações
Portaria nº 548/2024

2. **DA DATA DE ABERTURA FICA MANTIDA:**

2.1. **DA DATA DE ABERTURA**

O Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG, informa que a data da abertura da licitação ficou mantida para o dia:

ABERTURA: 27/08/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: 12/08/2025 até a data de Abertura.

2.1.1. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 26 de agosto de 2025

Francisco Inácio

Agente de Contratação / Pregoeiro

Divisão de Pregão - DIPREG

Portaria SEAD nº. 262 de 12/03/2025

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO INÁCIO**, **Pregoeiro(a)**, em 26/08/2025, às 07:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0016999632** e o código CRC **6B3F44E0**.

Referência: Processo nº 0038.013329.00682/2025-01 SEI nº 0016999632